

Aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo, em virtude de se encontrar em gozo de férias.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: Mil cento e catorze do livro um de seis de Agosto corrente, de José Luís Dimas Rodrigues, solicitando a emissão do alvará de licença para ampliação de edifício destinado a indústria de panificação a levar a efeito em Trás do Outeiro; mil cento e doze do livro um de seis de Agosto corrente, de José Raul da Silva Carvalho Pereira, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia unifamiliar de um piso a levar a efeito, em Usseira; mil e oitenta e um do livro um de trinta de Julho findo, de José António Severino Pereira, solicitando a construção de muro de extremas em Olho Marinho; mil e setenta e seis do livro um de trinta de Julho findo, de António dos Santos Reis, solicitando a construção de galinheiro, canil e cimentar a frente do canil, na Gracieira; mil e noventa e cinco do livro um, de quatro de Agosto corrente, de Cristóvão João de Jesus Pacheco, solicitando a colocação de placa em habitação e substituição do telhado do prédio sito em A-dos-Negros; mil cento e vinte e quatro do livro um de sete de Agosto corrente, de José Augusto do Couto Camacho, solicitando a emissão do alvará de licença das alterações à moradia, sita em Portelinhas. Mil cento e dezanove do livro um de sete de



Agosto corrente, de Mário Marcos Lopes Gomes e Luisa Gertrudes Pinto Gomes, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia a levar a efeito, no Arelho; mil cento e sete e mil cento e oito do livro um de cinco de Agosto corrente, de Maria de Lurdes Lourenço dos Santos, solicitando licença para substituir barrotes e virar o telhado em duas casas de habitação sitas na Rua Principal em Gaeiras; mil cento e trinta e dois do livro um de oito de Agosto corrente, de Clara Maria dos Santos Timóteo Diniz, apresentando projectos de especialidades de armazém a levar a efeito na Gracieira; mil cento e dezasseis do livro um de seis de Agosto corrente, de Henrique da Silva, apresentando projectos de especialidades de moradia em destaque de parcela a construir em A-dos-Negros: DEFERIDOS. Mil e noventa e três do livro um de quatro de Agosto corrente, de Henrique de Jesus Querido solicitando a substituição de telhas e vigamento e ainda de um portão por muro, no prédio sito no Vau: DEFERIDO, com a condição de colocar telha lusa e de serem respeitados os alinhamentos existentes. Mil cento e quatro do livro um de cinco de Agosto corrente, de Amilcar Ventura Capinha da Silva Mata e Nélia Maria Pereira Mata Capinha, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de edifício multifamiliar, em Gaeiras. A Câmara em face das dúvidas surgidas relativamente à prova do direito de propriedade e sua legitimidade para a emissão da licença de construção, deliberou remeter o pedido para parecer jurídico ao Doutor Carlos Nunes.-

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente novamente o requerimento número sessenta e oito do livro um, de dezassete de Janeiro do corrente ano, de António Manuel da Costa Marques Horta solicitando informação prévia para construção de um barracão, em Casais das Ladeiras. A Câmara depois de apreciar novamente o referido pedido e em face do parecer técnico desfavorável indeferiu o mesmo, em virtude de ter considerado não ser viável a construção no local por estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) como consta do número dois do artigo número sessenta e três do Plano Director Municipal em vigor neste Concelho.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara que José Gonçalves da Costa, não cumpriu o mandato de notificação para retirar a estrutura metálica que colocou indevidamente, nas traseiras do seu prédio, sito em Casais do Rio. A Câmara deliberou remeter ao Dr. Carlos Nunes para parecer jurídico.----

PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi presente o requerimento número duzentos e noventa e dois do livro catorze

de quatro de Julho findo da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, solicitando alvará sanitário para estabelecimento de bar a funcionar na sua Sede em Gaeiras. Em face do parecer favorável da Delegada de Saúde, a Câmara deferiu o pedido, autorizando a passagem do respectivo alvará sanitário.-----

Neste momento retiraram-se a Chefe de Secção Servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DO VAU - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Foi presente o officio número nove barra noventa e sete de sete de Agosto corrente, solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção para a realização de obras na Escola Primária, a saber: mil tijolos trinta por vinte por quinze; cento e vinte sacos de cimento; cento e dez metros quadrados de azulejo branco quinze por quinze; vinte sacos de cimento cola; cinco tubos galvanizados diâmetro quarenta e oito milímetros e trinta e cinco metros de rede de vedação, verde plastificada de um metro e vinte centímetros. A Câmara tendo em conta que a mão de obra, os sanitários, mosaicos e canalizações serão por conta daquela Junta de Freguesia que se traduz num benefício importante para os alunos e ainda face à aproximação da abertura do ano lectivo, deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

ANÁLISE DO PROJECTO "PENSAR COLORIDO" EFECTUADA PELA DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ÓBIDOS: - A Delegação Escolar de Óbidos enviou à Câmara Municipal o officio número cento e dezassete de quatro de Agosto corrente, contendo a avaliação do "Projecto Pensar Colorido" durante o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis barra mil novecentos e noventa e sete e eventual planificação para o próximo. A Câmara tomou conhecimento da avaliação feita e deliberou por unanimidade convidar a autora do Projecto, a Pintora Romarina Passos a estar presente numa próxima reunião do Executivo Camarário.-----

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE: - A Câmara deliberou por unanimidade em conformidade com a Lei um barra oitenta e sete de seis de Janeiro, revogada pelo Decreto Lei trinta e sete barra noventa e três de

treze de Fevereiro, proceder ao lançamento da Derrama para o corrente ano, na percentagem de **dez por cento**, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de mil novecentos e noventa e oito. Este valor destina-se ao financiamento de investimentos no sector das acessibilidades. Mais foi deliberado submeter esta deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal e comunicar posteriormente às entidades competentes.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - De igual modo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do Código de Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto Lei quatrocentos e quarenta e dois - C barra oitenta e oito de trinta de Novembro, revogado pela Lei cinquenta e dois C barra noventa e seis de vinte e sete de Dezembro, aplicar a taxa de **um vírgula três por cento** de Contribuição Autárquica. Mais foi deliberado remeter o processo á Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação comunicando-se posteriormente à Direcção Geral das Contribuições e Impostos.-----

CENTRO RETRANSMISSOR DO SOBRAL DA LAGOA - PORTUGAL TELECOM: - Da Portugal Telecom foi recebido o officio mil oitocentos e dezassete datado de sete de Agosto corrente, informando não ser possível aceitar a proposta da Câmara Municipal do valor de cem mil escudos mensais para arrendamento do imóvel onde se encontra instalado o Retransmissor de Teledifusão do Sobral da Lagoa, em virtude de ser uma importância demasiado elevada. Propõe aquele Organismo o valor de quarenta mil escudos mensais para o mesmo objectivo.-----

A Câmara após análise da proposta apresentada e face às razões enunciadas pela Portugal Telecom deliberou por unanimidade aceitar a renda de quarenta mil escudos mensais, pela utilização do imóvel onde se encontra situado o Retransmissor, em Sobral da Lagoa.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITO ESPECIAL Nº 4 - BOM SUCESSO / CASALITO - CASAIS DO RIO (COM LIGAÇÃO Á ESCOLA C+S POR CARREIRA PÚBLICA): - Na sequência da reunião de quatro do corrente mês de Agosto, foi presente uma informação subscrita, do Responsável pelos Transportes Escolares, Octávio Manuel Dias Alves, respeitante ao Circuito especial acima referido e face á proposta alternativa apresentada pelo taxista José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, que se transcreve: “ O Sr. José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta de preço com alternativa para

o Circuito Especial número quatro de Transportes escolares: Bom Sucesso / Casalito - Casais do Rio (com ligação à Escola C+S de Óbidos por carreira pública) - dois mil e quinhentos escudos; - Bom Sucesso / Casalito - Escola C+S de Óbidos - três mil e quinhentos escudos. Dado ter sido apresentada uma variante ao projecto do circuito, com o transporte em táxi directamente da área de residência dos alunos para a escola, a seguir indico o custo do transporte destes seis alunos nas duas hipóteses propostas, tomando como exemplo um mês com vinte e dois dias de aulas: Bom Sucesso / Casalito - Casais do Rio com ligação á Escola por carreira pública: vinte e dois dias vezes dois mil e quinhentos escudos igual a cinquenta e cinco mil escudos; seis vinhetas vezes quatro mil quatrocentos e vinte e oito escudos igual a vinte e seis mil quinhentos sessenta e oito escudos o que totaliza **oitenta e um mil quinhentos sessenta e oito escudos**; - Bom Sucesso / Casalito - Escola C+S de Óbidos (proposta alternativa) vinte e dois dias vezes três mil e quinhentos escudos igual a **setenta e sete mil escudos**. Como se verifica nesta demonstração, o preço proposto para a variante ao circuito é mais económico, com a vantagem de os alunos não terem de fazer transbordo em Casais do Rio. Assim, sou de opinião que a Câmara deverá adjudicar ao Sr. José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão a proposta alternativa por ele apresentada, para a execução do Circuito Especial número quatro, com o transporte em táxi dos alunos do Bom Sucesso / Casalito para a Escola C+S de Óbidos, com o custo diário de três mil e quinhentos escudos. (Assinatura do subscritor)”—

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade adjudicar o Circuito Especial acima referido, pela proposta alternativa apresentada por José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, no valor de três mil e quinhentos escudos por dia, em virtude desta ser mais favorável.-----

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA O SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA - CONSULTA A EMPRESAS DE LEASING: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de quatro de Agosto corrente para consultas a Empresas de Leasing, no âmbito do processo de aquisição de viatura para a Presidência da Câmara, foi presente uma informação, subscrita pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre Santos Ferreira que se transcreve: “ Exmos. Senhores. Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Camarário em sua reunião de quatro de Agosto p.p. foram efectuadas consultas a diversas empresas prestadoras de serviços de leasing, tendo em vista a possível

aquisição do veículo automóvel para o serviço da Presidência por intermédio desta modalidade de pagamento, caso apresentassem condições mais vantajosas para a Câmara do que as expressas na proposta da firma ENTREPOSTO LEIRIA - VIATURAS E MÁQUINAS LDA. Da recolha de dados efectuada junto das firmas contactadas chegou-se à conclusão de que os valores apresentados para uma eventual prestação de um serviço de leasing no valor de cinco milhões e trezentos mil escudos pela firma LOCAPOR são as mais vantajosos do que os apresentados pela firma referida anteriormente visto proporem um sistema de leasing com rendas postecipadas e apresentarem uma taxa de juro inferior, pelo que o valor total do leasing sai menos oneroso do que qualquer das formas de pagamento propostas pela firma supra, com excepção do pronto pagamento. Assim, da análise da proposta da firma LOCAPOR sou de parecer que deve a Câmara Municipal liquidar a pronto pagamento pelo valor de cinco milhões e trezentos mil escudos a aquisição do veículo automóvel para o serviço da Presidência à firma ENTREPOSTO LEIRIA - VIATURAS E MÁQUINAS LDA., e celebrar um contrato de prestação de leasing com a firma LOCAPOR com valor idêntico que poderá ser por um período de três anos com rendas trimestrais de quatrocentos e oitenta mil quatrocentos sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, já com IVA incluído e um valor residual de dois pontos percentuais (cento e seis mil escudos) ou então pelo mesmo período e valor residual mas com rendas semestrais de novecentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos. À consideração superior. O Técnico Superior Estagiário. Alexandre dos Santos Ferreira”-----

A Câmara após análise da informação prestada e ponderados os valores apresentados, foi deliberado por unanimidade adjudicar a aquisição da viatura para a Presidência, através do sistema de Leasing à Locapor, de acordo com a proposta apresentada.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA: - A Câmara, após conversações com a proprietária de um terreno existente na Zona Industrial da Ponte Seca em Gaeiras, contíguo ao actual terreno pertença da Autarquia e destinada a Zona Industrial, Dona Rosa Maria Marques, deliberou por unanimidade adquirir o mesmo, com a área de cinquenta e um mil e oitenta e um metros quadrados, a novecentos escudos o metro quadrado pelo valor total de quarenta e cinco milhões novecentos e setenta e três mil escudos.-----



Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para a apreciação e eventual aprovação da aquisição do referido terreno.-----

PLANO DE URBANIZAÇÃO TURISBEL / CASALITO: -
APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Na sequência da não aprovação e registo pela DGOTDU, do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, foi solicitado à VÃO - Arquitectos Associados Lda., que efectuasse as alterações indicadas por aquele Organismo através do seu ofício três mil quinhentos e trinta e dois de vinte e um de Julho p.p.. Efectuadas as mesmas que a seguir se dão nota, foi presente para apreciação e eventual aprovação, o exemplar do Plano de Urbanização em causa. As alterações efectuadas são as seguintes: **NO REGULAMENTO**“ No artigo primeiro foi feita referência aos artigos números sessenta e oito e setenta do Regulamento do Plano Director Municipal, que tinham sido por lapso designados por sessenta e quatro e sessenta e seis. Também na alínea b) do número dois do artigo número vinte e três, onde se lê “administrando-se”, passou a estar “admitindo-se”.-----

Quanto aos artigos dezoito e vinte e seis referentes ao Apoio de Praia e Apoio de Remo foi acrescentado o seguinte: “ Os apoios de praia, identificados na Carta de Zonamento, quer se destinem a apoios a facilitar o acesso à praia, estão sujeitos a licenciamento pelas direcções regionais do ambiente e recursos naturais, devendo o pedido de licenciamento ser instruído com o levantamento topográfico com cartas referenciadas ao zero hidrográfico e em planimetria no sistema H.O. - Ponto Central, indicando a linha máxima de preia-mar de águas vivas equinociais.-----

NAS PEÇAS DESENHADAS - Na Planta de Zonamento, foi acrescentado o Quadro dos Parâmetros Urbanísticos.”-----

A Câmara após apreciação do actual Plano de Urbanização Turisbel / Casalito deliberou por unanimidade aprová-lo e remetê-lo à Assembleia Municipal para a competente aprovação.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil quinhentos oitenta e quatro a mil seiscentos e vinte e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão seiscentos oitenta e cinco mil quatrocentos setenta e quatro escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão seiscentos vinte e oito mil cento e trinta e dois escudos.-----



A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e um datado de oito do corrente mês de Agosto, que apresentava o saldo de um milhão quinhentos sessenta e quatro mil e dezasseis escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil quinhentos e setenta e cinco a mil quinhentos e oitenta e três no valor de três milhões setecentos e quarenta e dois mil oitocentos cinquenta e um escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOUREARIA, números duzentos e trinta e trinta a duzentos sessenta e dois no valor de três milhões cento quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos.-----

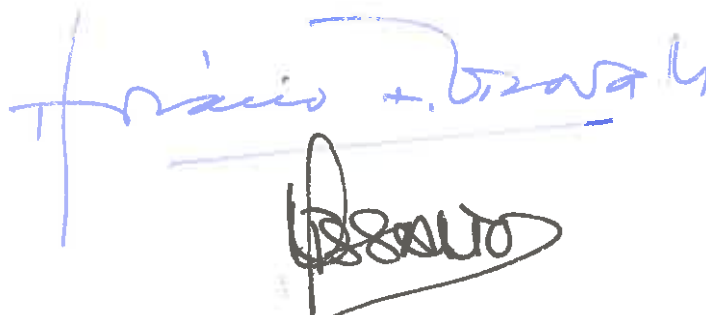
E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Carlos Manuel Aguiar de Almeida

Carlos Manuel Aguiar de Almeida



Francisco + Brava